LEI Nº 2.829/2024

CERTIFICO CUETE PUBLICAR NO MURAL

ab nete de Prefeite

ELMO JUNIOR ROCHA CONÇALVES Chefe de Gabinete Decreto nº 9.805/2023 DENOMINA POSTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE DE AMORIM NO MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE/ES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em lei, faz saber que a Câmara Municipal de Muniz Freire aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1°. Fica denominado "Posto de Saúde Maria Mercedes Pastore Dellarmelina", o Posto de Saúde da Comunidade de Amorim, no Município de Muniz freire/ES.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 24 de junho de 2024.

GEST ANTONIO DA SILVA JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL